

Projeto de pesquisa

**Significados de violência sexual: as mídias e a disputa pública
por construção de direitos**

Heloisa Buarque de Almeida - USP

Resumo

Este projeto visa entender a construção pública de categorias de violência sexual e de gênero, categorias em processo de transformação ou constituição. Especificamente, reflete sobre a demanda por reconhecimento de novas noções de *estupro* e *assédio sexual* que estão se constituindo na arena pública nos últimos anos, com ênfase na esfera da mídia, tanto a mídia hegemônica, como aquela que se define como *independente* ou mesmo militante, na sua interação com os movimentos sociais e o sistema judiciário. Objetiva-se entender como essas categorias de violência sexual estão sendo constituídas e debatidas em algumas produções midiáticas, conteúdos de sites de internet e redes sociais e quais os atores sociais e institucionais estão atuando nesse processo, por um lado, e por outro como se dá a interação entre mídias e movimento social e inclusive entre mídia e judiciário com um caso específico. Numa certa medida, pode-se entender esse processo como uma demanda por reconhecimento dos direitos das mulheres. Tais categorias estão em disputa, na medida em que *estupros* podem ser vistos apenas como intercursos sexuais (e não violência necessariamente), assim como *assédio* poderia ser qualificado como “cantada”.

Em termos de metodologia e recorte empírico, o projeto visa engajar alunos de graduação e pós em diversos recortes empíricos: (1) a mudança de imagem na mídia do médico Roger Abdelmassih e o impacto de seu processo na justiça na redefinição da noção de prova nos processos judiciais; (2) os casos de violência sexual nas universidades divulgados na CPI do trote no estado de São Paulo e sua repercussão na imprensa escrita; (3) o caso do ator Alexandre Frota que revela um estupro de modo jocoso num programa de entrevistas e a circulação deste caso nas mídias alternativas e no movimento feminista jovem; (4) as campanhas sobre assédio veiculadas em mídias alternativas e hegemônicas e blogs feministas, com foco em Think Olga e na campanha “Chega de Fiu-fiu”.

Palavras-chaves: Gênero, sexualidade, violência sexual, mídia, direitos.

Enunciado do problema e revisão da bibliografia

Este projeto visa entender o que parece ser uma mudança social e política quanto a alguns termos relacionados a violência de gênero, particularmente na esfera da sexualidade associada ao perigo (Vance, 1984). O que tenho percebido na convivência social da universidade onde trabalho, mas também em outras esferas sociais, é uma disputa política por significados em torno de categorias que têm sido recentemente construídas como formas de violência sexual, e que há pouco tempo no país não eram necessariamente significadas desta forma.

Por exemplo, diante de ampla bibliografia sobre sexualidade e experiência feminina, em diversas pesquisas com mulheres, algumas experiências sexuais eram muitas vezes mencionadas como uma relação desigual em que a mulher se sentiu forçada a manter relações sexuais. Ideias como “forçar a barra” ou estar inconsciente por uso de bebidas ou substâncias psicoativas eram mencionadas em entrevistas e trajetórias afetivo-sexuais para explicar aquela experiência, muitas vezes descrita como desagradável ou violenta.¹ Nem sempre tais fatos eram classificados nestas narrativas femininas como “estupro”, com o uso explícito deste termo. Nota-se uma percepção de alguma forma de constrangimento em uma prática sexual não explicitamente desejada, mas não se nomeia tal fato como estupro.

A noção do que é classificado como violência varia de acordo com determinadas categorias culturais, e o termo violência pode ser uma categoria em disputa. Num estudo etnográfico sobre a formação da nação e de um sistema jurídico no Timor Leste, Simião (2006) demonstra como era preciso construir publicamente a categoria de “violência doméstica” para lidar, inclusive judicialmente, com o que era considerado um problema social para os gestores, mas não necessariamente percebido como tal por grande parte da população. Ele destaca que para nomear um ato como uma violência “é preciso que um gesto de agressão seja percebido como atitude intolerável por parte de alguém,

¹ Cf. os trabalhos de Bispo, 2010, e Lima, 2009. Tive outros relatos desse tipo de experiência em pesquisas de campo.

percebido como violação e como violência” (p. 134).

Aquilo que é classificado como violência sexual ou qual o sentido social e político de uma prática de violação também são noções social e culturalmente elaboradas (Vigarello, 1998; Gow e Harvey, 1994; Day, 1994; McCallum, 1994). Uma história social sobre a construção de uma categoria criminal ao lado de mudanças de mentalidades sobre violência sexual foi explorada no clássico trabalho do historiador Georges Vigarello (1998), que acompanha uma longa trajetória nos sistemas legais franceses até a definição mais moderna de estupro enquanto um crime contra a pessoa (e não contra os costumes ou a honra da família), noção que pressupõe certa ideia de igualdade de direitos entre homens e mulheres. A violação era entendida de outros modos em séculos anteriores, muitas vezes considerando aquela que hoje classificaríamos como vítima como cúmplice e mesmo corresponsável pela violação (mesmo no caso da violação de crianças, que se tornaria posteriormente o primeiro tipo de violência sexual reconhecido com certo horror no código penal francês).

Os ideais da lei e sua forma classificatória podem ser incorporados e adotados por alguns sujeitos e grupos sociais, mas não em outros contextos, e a lei pode ser vaga e permitir inclusive diversas formas de leituras. A diferença entre a letra da lei e sua aplicação é um tema que tem gerado muitas pesquisas no Brasil, inclusive sobre violência doméstica e a lei Maria da Penha e sua efetiva aplicação.²

Na antropologia, muito se gastou para compreensão de como cada contexto social e cultural constrói determinadas categorias sociais a partir das quais se vê o mundo. O que é reconhecido como violência sexual é problematizado na coletânea de Gow e Harvey (1994). Na introdução, e em alguns artigos, problematizam-se como categorizar fatos que em nossa sociedade aparecem como determinados tipos de violência sexual ou de gênero, mas que nos contextos locais podem ser explicados por outros modos classificatórios e ritualizados de controle social. O ensaio mais crítico da

² Confira o Observatório sobre a aplicação da lei Maria da Penha, em <http://www.observe.ufba.br/> . Cf. também Lins, 2014.

coletânea, de Henrietta Moore, aprofunda consideravelmente o debate, numa vertente que dialoga com a teoria de gênero, buscando compreender inclusive como a violência é constitutiva da ordem social e como ela é socialmente produzida.

No caso da violência sexual, Machado (1998) explora como um mesmo ato pode ser nomeado por “sexo” ou estupro, ao discutir as formas como os condenados por estupro definiam o crime que haviam cometido. Para eles, tratava-se de sexo aquilo que foi vivido pela vítima como violência sexual. O que Machado chama de “transformismo” de sentidos de uma categoria é um ponto central nessa discussão. A fronteira entre sexo e violência no âmbito dos processos judiciais é inclusive problematizada no título de um livro, “Estupro: crime ou cortesia?”³, que analisa qualitativamente 50 processos jurídicos de estupro e 100 acórdãos judiciais entre 1985-94 em todo o país.

Do ponto de vista das vítimas e do movimento feminista, trata-se de casos de estupro que nem sempre são reconhecidos pelo sistema judiciário ou nem mesmo pelas formas de apuração (como as sindicâncias das universidades). A pesquisa de Miriam Steffen Vieira (2011) demonstra bem o argumento: mesmo numa Delegacia de Mulheres, os casos denunciados de estupro entre pessoas que se conhecem, sem ser marcado por grave violência ou espancamento, são encarados como relação sexual, e não como estupro, ou seja, nem os agentes policiais e nem o sistema judiciário em geral consideram o sexo entre pessoas conhecidas como algo violento e menos ainda como crime. As exceções são as denúncias em que a fragilidade da vítima é exacerbada, como no caso em que a vítima é uma criança (ou menor de 14 anos), e nos quais há lesões corporais mais graves que reforçam o imaginário de brutalidade no crime sexual.

Tais análises e uma reflexão mais aprofundada sobre os padrões de gênero auxiliam a compreender porque é raro haver denúncias de estupro, especialmente se for difícil de se comprovar materialmente a violência. Segundo dados de pesquisa do IPEA, estima-se que apenas cerca de 10% dos casos de estupro sejam notificados no país. Na

³ PIMENTEL, SCHRITZMEYER, PANDJARJIAN, 1998b.

mesma pesquisa, dos casos em que há notificação, 70% dos agressores são conhecidos da vítima – parentes, namorados, colegas, conhecidos.⁴

Seria possível dizer que a própria tipificação penal torna muitos dos casos denunciados como estupro (ou seja classificável enquanto crime), mas como parece pairar mais dúvidas sobre vítima, o processo policial e jurídico tende a desqualificar a demanda das vítimas. Desde a análise de Ardaillon e Debert (1987, inspiradas no trabalho de Corrêa, 1983), tem-se notado que tanto os policiais como profissionais do sistema judiciário tendem antes a julgar o comportamento moral da vítima tanto nos casos de estupro, como naqueles de violência doméstica, e mesmo em homicídios.

Narrativas que demonstram essa aparente insensibilidade ao fato, além de problematizaram a noção de violência sexual, também revelam os dilemas de construções de gênero e os padrões hegemônicos e os conflitos sociais referentes a comportamentos adequados para homens e mulheres, ou à normatividade de gênero (Butler, 2003 e 2004). Em determinados contextos culturais, haveria uma naturalização do impulso sexual masculino que parece como “incontrolável”, o que explica cenas em que denúncias de estupro são categorizadas como algo que a vítima fez de errado, dando sinal “verde” para o sexo.

Nesse contexto, crescem denúncias de como as universidades norte-americanas foram omissas com denúncias formais, por exemplo, como o documentário “The Hunting Ground” (2015, direção de Kirby Dick), ou o livro reportagem *Missoula*,⁵ de modo semelhante ao que tem sido denunciado nos últimos anos nas universidades

⁴ Cf. “Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde”, de março de 2014 em http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/140327_notatecnicadiest11.pdf.

⁵ Jon Krakauer: *Missoula – O estupro e o sistema judicial em uma cidade universitária*, São Paulo, Cia das Letras, 2016. Cabe destacar que o livro explora não apenas as limitações do sistema de apuração da universidade, sujeito a inconstâncias a depender de quem é o professor/gestor responsável por esta área de atendimento (alguns mais sensíveis a demanda das vítimas, outros menos), e o fato de que muitos dos agressores são esportistas renomados que angariam fundos para a universidade, mas denuncia mais fortemente o sistema judiciário local, da cidade de Missoula, e a lógica que preside a justiça estadunidense. Numa certa medida, tanto o livro quanto o documentário trazem problemas específicos da universidade estadunidense e seu sistema de financiamento, muitas vezes associados aos times de futebol.

brasileiras. Os padrões de masculinidade aceitável – imaginando um impulso sexual irrefreável diante do desejo, por exemplo – e de uma feminilidade que deveria ser mais comportada tende a responsabilizar as vítimas pelo ato violento. Nesse sentido, parece que se trata de um processo cultural de naturalização do impulso e da predação sexual como atitudes “normais” ou mesmo “naturais” entre homens.⁶ Por outro lado, muitos dos acusados de agressão insistem em que foi apenas sexo consensual e não violência, e é exatamente este o argumento de parte da defesa formal do acusados (mesmo no caso de Roger Abdelmassih).

Em 2014, uma série de casos de agressão sexual nos cursos universitários foram alvo de uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Alguns casos repercutiram mesmo nos jornais impressos hegemônicos, como na matéria que estampou a capa do jornal *O Estado de São Paulo*, em 12 de novembro de 2014, “Estudantes denunciam abusos na USP”.

Estes casos promoveram a nomeação pública de certas práticas como estupro, abuso, violência sexual. Trata-se de um processo em que os movimentos sociais visam transformar as definições mais aceitas socialmente sobre violência sexual, trazendo para o mundo social mais amplo definições jurídicas mais recentes (ainda que tal noção da letra da lei não seja necessariamente aplicada quando tais casos adentram o sistema policial-judiciário).

Muitos dos recentes casos nomeados como “estupro”, como aqueles acontecidos nas universidades, já se utilizam da definição mais recente da lei penal (Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009):

Art. 213 – Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso. (...) Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no caput com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário

⁶ Pode-se interpretar como este estímulo social a predação sexual se relaciona a uma certa fragilidade da masculinidade. Sobre esse tema, cf. o original estudo de Miguel Vale de Almeida (2000 e 1996)

discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência.

Esta nova definição não limita mais a categoria criminal de estupro apenas à penetração vaginal (ou para usar os termos jurídicos, *conjunção carnal*), como anteriormente a 2009, e baseia a tipificação do fato na ideia de constrangimento, o que remete à problemática do consentimento. Esta mudança recente da lei ainda não foi igualmente incorporada às práticas policiais e judiciais, dado que a maior parte dos estupros pode ser provocada por pessoas conhecidas e inclusive próximas à vítima, que não necessariamente incluem outras agressões físicas além daquela de ordem sexual, não deixando necessariamente marcas de lesões comprováveis em exames de corpo delito.⁷ A ideia de que não houve consentimento não é facilmente comprovável em processos judiciais, nos quais seria necessário ter provas do delito, especialmente quando o acusado teria se aproveitado diante da fragilidade ou incapacidade de reagir da vítima por conta dela estar embriagada ou sob o efeito de psicoativos, ou quando há uma relação de poder entre vítima e agressor.

As nuances classificatórias do que pode ser definido para alguns como um fato comum e naturalizado e para outros como violência podem ser mais bem exploradas na investigação sobre outra categoria: *assédio sexual*. Nos últimos anos, através de campanhas como “Chega de fiu-fiu”, lançada pelo site feminista Think Olga (<http://thinkolga.com>), tem ganhado também no espaço público e nas mídias um debate e uma polêmica em termos de disputa de significados. A campanha questiona atitudes consideradas culturalmente arraigadas, que até pouco tempo eram socialmente pouco questionadas. Muitas vezes tais “cantadas de rua” são socialmente vistas como “naturais”, “normais”, ou mesmo resultantes de uma “natureza masculina”, e promovidas pela homossocialidade masculina (cf. Vale de Almeida, 1996 e 2000). Mas o movimento social tem buscado demonstrar que se trata de um outro tipo de violência, o

⁷ Há inclusive uma bibliografia que trata da violência sexual praticada por parceiro íntimo, cf. Schraiber, Lilia et al: “Prevalência da violência contra mulher por parceiro íntimo em regiões do Brasil”, *Revista de Saúde Pública* 41(5), 2007, pp.797-807.

assédio.⁸ O uso de novas ferramentas de comunicação, o que tenho chamado de mídia alternativa (por oposição à mídia hegemônica) é também objeto central deste estudo, e aproveita de outras discussões sobre a temática (cf., por exemplo, Ramos, 2015).

É em torno das disputas entre essas formas classificatórias que oscilam entre naturalizar ou classificar como violência (estupro e assédio sexual) que este projeto se constitui. O projeto insere-se nos debates sobre gênero e sexualidade, dialogando com estudos que inclusive refletem sobre como a noção de consentimento tornou-se central na definição de direitos sexuais, por um lado, e na falta deste, em categorias de violência e crime. Refletindo sobre noções recentes de direitos sexuais, Carrara (2015) destaca que nos últimos anos a noção de direitos sexuais se alargou na aceitação de práticas que antes eram condenadas, desde que baseadas no consentimento mútuos dos parceiros.

“Em larga medida, o "sistema hierárquico de valor sexual" descrito por Rubin (1984), em cujo topo figurava solitário o casal heterossexual reprodutivo, sofreu importantes alterações nas últimas três décadas. O critério de avaliação moral das práticas sexuais passa a se basear, de um lado, na sua congruência com uma suposta verdade interior dos sujeitos expressa em seus desejos e, de outro, no pleno consentimento em participar das relações sexuais. Em suma, o exercício da sexualidade desloca-se em relação à lógica das obrigações conjugais ou cívicas, para ancorar-se na busca da realização pessoal, da felicidade, da saúde ou do bem-estar?” (Carrara, 2015, pp. 329-330, destaque meu)

Gregori (2008 e 2014) argumenta que a díade prazer e perigo – nódulo central das reflexões do famoso livro de mesmo nome organizado por Carole Vance (1984) – teria se transferido atualmente para a terminologia do consentimento e vulnerabilidade.

Assim, gostaria de destacar aqui que me parece que estamos diante de formas relativamente “novas” de classificar fatos que antes não era necessariamente vistos, em

⁸ “Ninguém deveria ter medo de caminhar pelas ruas simplesmente por ser mulher. Mas infelizmente isso é algo que acontece todos os dias. Pouco se discute e quase nada se sabe sobre o tamanho e a natureza do problema. A Chega de Fiu Fiu foi criada para lutar contra o assédio sexual em locais públicos. Mas queremos aqui também lutar contra outros tipos de violência contra a mulher.” (<http://chegadefiufiu.com.br/> acesso em 13 de setembro de 2015)

termos culturais, como crime, agressão ou violência – e por consequência baseia-se numa noção deste tipo mencionada por Carrara em termos de direitos sexuais. Ademais, definição legal de estupro mudou, e isso permite categorizar como estupro práticas que são vistas como sexuais, para além da penetração vaginal. São constituídas novas noções do que significa “constranger alguém”, assim como o que é classificado como poder “oferecer resistência”. Isso certamente também acontece por determinadas percepções do que é uma vida ou uma prática sexual satisfatória. É em torno de certa noção de direito à escolha e autonomia do corpo que um fato passa a ser reconhecido como violência, agressão, estupro.

É nesse sentido que é possível nomear também esta problemática como uma reflexão sobre violência de gênero, dado que não se trata apenas de formas de violência contra mulheres, mas agressões de ordem sexual calcadas e justificadas por construções de gênero hegemônicas que inclusive categorizam homens e mulheres de modos diversos e atribuem a alguns certas moralidades sexuais e constrangimentos de ordem moral (sobre essa definição, cf. Debert e Gregori, 2008). No caso das universidades, também os rapazes foram vítimas de violências sexuais, e inclusive de estupro.

O que se anuncia na arena pública – e que pretendo estudar através da mídia, nas suas relações com judiciário e movimento social – é uma noção de direitos implícita aqui, de posse de seu próprio corpo, tema tradicional no feminismo desde os anos 1960, mas que parece estar ganhando novo tipo de visibilidade nessas denúncias. Ou seja, trata-se de uma demanda por reconhecimento de certo tipo de violência, algo que só pode ser experienciado como violência a partir de certas concepções de si, do seu corpo, da noção de escolha e autonomia e mesmo da noção do que constitui a prática sexual (não violenta). Ou seja, trata-se ainda do reconhecimento de certa categoria de pessoa (mulheres, mas também rapazes) como sujeitos de direitos (cf. Honneth, 2003, Fraser, 1996).

Alguns dos casos a serem explorados permitem também dialogar com o debate

sobre a força da construção simbólica da vítima e seu sofrimento, especialmente em termos do sofrimento psíquico, dialogando assim com pesquisa recentes da antropologia crítica (Fassin e Rechtman, 2009; Sarti, 2011 e 2014; Das, 2007). Especificamente, pretendo explorar o imaginário sobre (o desejo da) maternidade para a construção pública do sofrimento no caso das vítimas de Abdelmassih, de modo a dialogar com pesquisa recentes sobre violência e sofrimento que são acionados na esfera pública (cf. Vianna e Farias, 2011).

Antropologia da mídia

Pretendo através deste recorte ampliar minha reflexão no campo da antropologia da mídia⁹, através da comparação entre conteúdos veiculados na imprensa comercial e hegemônica (tais como canais abertos de TV e jornais impressos como *O Estado de São Paulo*) e novos meios de comunicação viabilizados a partir do desenvolvimento da segunda onda da internet (web 2.0).

Parto aqui de definições como dos estudos culturais (inspirada em autores como Raymond Williams e Stuart Hall) que, leitores de Gramsci, refletem sobre a produção cultural em termos de suas relações com construções hegemônicas. Trata-se de uma abordagem que evita usar a linguagem da “dominação”, relativizando uma certa leitura adorniana da indústria cultural, mas ainda assim preocupada com a questão do poder. Diversamente da postura frankfurtiana, foram estudos preocupados com a esfera da recepção, ou do consumo de bens culturais, promovendo métodos etnográficos de pesquisa de recepção (o que explorei longamente em Almeida, 2003). Isso porque a produção de sentidos viria também dos processos de circulação de significados, como expresso no modelo de Stuart Hall (2006) de codificação/decodificação.

⁹ Esta noção de antropologia da mídia surge, do meu ponto de vista, da coletânea *Media Worlds*, que agrega vários trabalhos antropológicos que analisam diferentes aspectos de várias mídias em campos etnográficos diversos, em diálogo com a produção sociológica ou dos estudos culturais (cf. Ginsburg, Larkin e Abu-Lughod, 2002). Atualmente, há uma rede na Associação Europeia de Antropologia Social – EASA – dedicada a estudos de Antropologia da Mídia, e participei do último encontro e, Julho de 2016, quando contei com o apoio da FAPESP.

Pesquisando questões de gênero, essa literatura me inspirou a encarar a mídia como produtora de sentidos, mas num processo singular de interação com certos setores sociais. No caso do Brasil, estudei a teledramaturgia feminina – telenovelas e seriados – que buscavam atingir as camadas médias urbanas vistas com consumidoras, e eram produzidas por autores e profissionais de camadas médias e altas urbanas localizadas nos centros urbanos do Rio de Janeiro e São Paulo. Analisei por exemplo a interação da produção de teledramas da Globo com o movimento feminista nos anos 1970 (Almeida, 2012, 2014a, 2014b, 2014c, 2015), assim como uma etnografia de audiência de telenovelas nos anos 1990 durante o doutoramento (Almeida, 2003 e 2007).

Foi no diálogo da abordagem da mídia feita pelos estudos culturais (pois à época que comecei a pesquisar cinema e telenovelas não havia ainda propriamente uma antropologia da mídia) com a teoria de gênero que pode ser classificada como pós-estruturalista (cf. Butler, 2003 e 2004, Haraway, 2004), que pareceu-me produtivo pensar a mídia como uma “tecnologia de gênero” (De Lauretis, 1994), ou seja como produtora de ideais culturais acerca do feminino e do masculino. Pude assim perceber melhor que a estrutura de produção das mídias comerciais hegemônicas constroem os sentidos possíveis de feminino e masculino, assim como a censura nos anos 1970. Também me questioneei sobre que sentidos são produzidos na esfera da “recepção” ou circulação destas ideais, inspirada em etnografias de recepção feitas pela antropologia brasileira (Leal, 1986, Prado, 1987).

Questões que concernem a produção e a circulação social destes sentidos ganham uma abordagem desafiadora quando se pensa em comparar a mídia comercial hegemônica (televisão aberta ou jornais impressos) com as novas modalidades de comunicação, como internet e redes sociais. A imagem do “receptor passivo” do aparelho televisor por exemplo, é mais facilmente questionada com os modos de

interação e escolha de conteúdos que transparece no usuário de novas mídias.¹⁰

Para refletir sobre o lugar das mídias na produção de sentidos, incorporo a perspectiva crítica de Fraser no artigo “Repensando a Esfera Pública”, e busco tratar a mídia alternativa, não hegemônica e que pode ter um caráter ativista, como blogs feministas, como parte de uma esfera pública minoritária, que Fraser denomina contra-público (Fraser, 1990). Na visão de Fraser, os contra-públicos operam em conflito com a esfera pública hegemônica, e a autora classifica, por exemplo, a imprensa feminista norte-americana dos anos 1970 e suas redes de sociabilidade como um contra-público. O que gostaria de analisar é uma interação entre mídias que podem ser comerciais e mesmo classificadas como hegemônicas (tais como Globo, editora Abril, Grupos Folha e Estadão) e aquelas puramente ativistas e militantes (tais como Talk Olga, Blogueiras Feministas, Blog da Lola). Ao invés de uma polaridade, pretendo investigar algumas mídias que agem de um modo intermediário entre estes polos, tais como portais de internet (uol, G1), nos quais alguns dos jovens jornalistas que ali atuam são também militantes (por vezes com espaços em blogs de opinião). Para a discussão de gênero, cabe notar que algumas mídias comerciais também têm se posicionado publicamente de modo mais “feminista”, tal como a revista TPM. Como no caso de minha análise anterior de Malu Mulher, cabe investigar que tipos de feminismos e quais de suas pautas conseguem visibilidade nas mídias hegemônicas, assim como que tipo de narrativas são construídas. Pretendo explorar também a interação entre profissionais que atuam na mídia e suas conexões com movimentos sociais.

Objetivos e hipóteses

Esta pesquisa tem por objetivo refletir sobre as noções de *estupro* e *assédio* que estão sendo construídas na esfera pública e nos contra-públicos, numa abordagem de antropologia da mídia com foco na produção de sentidos das narrativas da mídia. Minha

¹⁰ Produzi uma revisão didática sobre estas abordagens em Almeida, 2013.

hipótese refere-se a uma mudança de sentidos na categoria *estupro*, como já mencionei acima, mudança da qual considero o caso de Abdelmassih exemplar para refletir sobre a mídia, assim como sobre transformações no âmbito do judiciário. Outra hipótese que tenho em mente é que haveria uma circulação e transformação dos sentidos de estupro e uma recente construção da categoria *assédio sexual* que advém de contra-públicos feministas que operam principalmente nas mídias não comerciais.

Material e Métodos

Em termos de recortes empíricos o projeto pretende se desdobrar em alguns casos exemplares, ao longo do próximos anos, para poder estudar de uma perspectiva de antropologia da mídia tanto os conteúdos da mídia (a produção), como seu modo de produção e recepção, na interação com o judiciário e os movimentos sociais, particularmente o feminismo. Nesse sentido, este projeto reproduz uma abordagem de pesquisa que tenho explorado desde meu doutorado, mas mais particularmente no estudo sobre a teledramaturgia feminina da Rede Globo (cf. Almeida, 2003, 2007, 2012, 2014, 2015).

Focando a concepção de estupro, pretendo analisar um caso que gerou escândalo na mídia hegemônica, mas que também teve imbrincadas relações com a mídia alternativa e as redes sociais e no qual há uma interessante interação entre mídia e judiciário, particularmente porque a mídia foi central na construção da denúncia e depois como “divulgou” o trabalho policial e do judiciário. Neste caso, investigo que imagens foram construídas no processo de transformação de um médico reconhecido e celebrado na mídia em “monstro”: a denúncia do médico Roger Abdelmassih, até então renomado especialista em reprodução assistida, que antes do escândalo (em 2008-2009) já era uma “estrela” midiática (cf. Ramírez-Gálvez, 2003). Neste caso, pretendo analisar o período da denúncia, como ela se utilizou de mídias alterativas (mulheres que se conheceram através do “bate papo do UOL” e da blogs na internet), e como repercutiu

na mídia tal denúncia até o processo, condenação e prisão do médico foragido no Paraguai. Em todo este caso, há uma intensa interação com as mídias. Uma das hipóteses do campo dos estudos de mídia e gênero é como também o jornalismo constrói “narrativas morais” sobre gênero e sexualidade (Almeida, 2014c, Fassin, 2008). Viso explorar mais a fundo, como questão central, que noções de estupro, vítima e agressor estão aí imbrincadas tanto no discurso do judiciário (pelo processo criminal) como em diferentes mídias.

Já tive acesso a uma cópia do processo, e este material será tratado com o devido sigilo, visando entender como as narrativas das vítimas são interpretadas nos autos pelos operadores do direito que atuaram no caso. No processo também é possível desvendar algumas fontes que se referem a como as mulheres que denunciaram se conheceram através de mídias alternativas e hegemônicas (Bate-papo UOL, blog de vítimas de Abdelmassih, e depois pelas matérias na Rede Globo). O processo me dá acesso a narrativas das vítimas (colhidas em contextos específicos, com os constrangimentos do aparato policial judiciário e seus gêneros narrativos), sem precisar entrevistar diretamente as vítimas de violência sexual, considerando as reflexões sobre ética na pesquisa de campo que trata de violência sexual, dado que essas vítimas tiveram que narrar os fatos muitas vezes e isso pode ser um processo afetivamente doloroso, inclusive para a/o entrevistador/a (cf. Das, 2007). O foco inicial do projeto será este recorte empírico.

Há ainda outros recortes empíricos serão desenvolvidos a médio prazo, a partir do apoio Fapesp. Outro evento midiático que pretendo analisar é o caso do ator Alexandre Frota que revelou em programa de entrevistas na Rede Bandeirantes ter “pegado” um mãe de santo, e descreve em sua fala e gestos uma cena que pode ser classificada como estupro, e as repercussões desta entrevista quando foi reprisada em

2015.¹¹ O impacto se deu tanto na esfera da mídia alternativa e feminista, redes sociais, mas também na mídia hegemônica de modo mais discreto e ambíguo. Este caso visa problematizar a diferença entre mídias comerciais e a circulação de sentidos em mídias que se dizem feministas ou alternativas, possibilitando interpretar como a mídia hegemônica pode naturalizar certos fatos, e a decorrente nomeação destas mídias como parte de uma “cultura do estupro”, segundo visões do jovem movimento feminista. Este caso permite uma via de reflexão sobre a construção de determinadas categorias da militância, como a noção de “cultura do estupro”, e sua posterior visibilização em mídias comerciais.

O termo “cultura do estupro” também tem sido usado para discussão acerca dos trotes e da atuação problemática das universidades nas denúncias de violência sexual internas as comunidade universitárias. Neste campo, atuei fortemente nos casos denunciados na USP, e pretendo enfatizar as repercussões destes casos na mídia, novamente comparando mídias hegemônicas, com jornais impressos, e o que tem resultado em blogs feministas e nas redes sociais.

Cabe destacar que em certos momentos eu mesma fui “fonte” ou parte da mídia que divulgou os casos da USP, seja na CPI, seja para imprensa, porque estive em 2014-15 à frente de um programa de Diversidade na Pró-Reitoria de Cultura e Extensão, e posteriormente tenho atuado desde 2015 na Rede Não Cala – USP (Rede de professoras e pesquisadoras pelo fim da violência sexual e de gênero na USP). Neste sentido, não vou aqui refletir sobre as estruturas da universidade e o problema institucional que me parece todas as universidade deverão enfrentar no país. Esse material, no entanto, é meu conhecido fui motivada pela indignação diante destes casos para pesquisar esta temática (Debert, 2012). Neste projeto, o foco de análise recai ainda nas narrativas midiáticas constituídas muitas vezes com o objetivo de visibilizar os casos.

¹¹ <http://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2015/03/1596959-alexandre-frota-e-acusado-de-apologia-ao-estupro-em-show-de-rafinha-bastos.shtml>

Blogs e campanhas que usam de mídia alternativa, mas que têm afetado também a mídia hegemônica, constituem o outro recorte empírico, voltado à noção de *assédio*. Mais particularmente pretendo iniciar com a noção de assédio promovida pela campanha “Chega de Fiu-Fiu” do site *Think Olga* e alguns desdobramentos, como a campanha pelo “#meu primeiro assédio”. Pretendo analisar a relação entre movimento social e mídias alternativas, mas também como estas questões adentram as matérias da mídia hegemônica. Observa-se entre jovens de alto nível educacional uma incorporação e mesmo uma promoção de formas de categorizar a violência de gênero, para além do contexto estrito da universidade pública e permite refletir sobre esta interação entre movimentos feministas e a mídia considerada “alternativa”. O foco aqui será a construção pública da categoria “assédio”, incorporando mais uma vez alunas da graduação que pretendem participar do projeto.

Resultados esperados

Este projeto deve viabilizar a produção de minha tese de livre-docência na USP, em diálogo com minhas pesquisas anteriores. Pretendo manter participação em congressos nacionais e internacionais, que devem resultar na submissão de três artigos para periódicos. Nesse sentido, já há um resumo aprovado para ser apresentado no V Congresso da Associação Latino-americana de Antropologia, que ocorrerá de 6 a 9 de Junho de 2017, em Bogotá. Por conta de uma discussão mais densa entre gênero, sexualidade, políticas e direito, pretendo ter um estadia curta de pesquisa em Portugal, Lisboa, junto ao CRIA – Centro em Rede de Investigação em Antropologia, do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, junto aos professores Miguel Vale de Almeida e Antónia Pedroso de Lima. Pretendo também aprofundar os debates com a rede europeia de antropologia da mídia (<http://www.media-anthropology.net/>) na reunião da Associação Europeia de Antropologia Social (EASA), junto ao grupo em que já estive em 2016. A Conferência Bienal da EASA se dará em Estocolmo em agosto de 2018, e

pretendo participar. Nesta rede, as correlações entre mídia e direitos têm sido muito debatidas.

Ademais, prevê-se a formação de um grupo de discentes de graduação em Ciências Sociais da USP que atuarão no projeto com bolsas de Treinamento técnico ou Iniciação científica (uma delas recém aprovada em bolsa PIBIC, e o pedido de auxílio Fapesp é central na formação desta equipe). A pesquisa de Iniciação científica de Laís Marachini já em andamento com bolsa PIBIC-CNPq, intitulado “De médico a monstro - A mudança da narrativa midiática no caso de Roger Abdelmassih”, será parte da sistematização das notícias sobre este caso, e configura também um resultado deste projeto. Pretendo também orientar mais dois projeto de Iniciação Científica que estão em elaboração, um deles dedicado ao processo jurídico de Abdelmassih (a cópia integral dos 37 volumes, que me foi doado pela juíza do caso para pesquisa), e outros sobre o caso da entrevista de Alexandre Frota.

Vincula-se a este pedido a pesquisa de pós-doutoramento de Carolina Parreiras, já em andamento, com bolsa Fapesp (processo n. 2015/26671-4). Há uma interface deste projeto com uma orientação de doutorado em andamento (Beatriz Accioly Lins, com bolsa Fapesp, processo n. 2015/03866-4) sobre práticas de violência simbólica através das redes de comunicação (conhecidas como “revenge porn”).

Planejo pedir uma Bolsa de Pesquisa no Exterior para ficar um semestre fora do país e assim aprofundar a interpretação e análise do material coletado. Os contatos na EASA permitirão escolher melhor para onde ir e com quem trabalhar.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Heloisa Buarque: *Telenovela, consumo e gênero: “Muitas mais coisas”*. Bauru, SP, Anpocs/Edusc, 2003

_____. “Consumidoras e heroínas: gênero na telenovela”, *Revista de Estudos Feministas*, Vol.15, n.1, 2007, pp. 177-192

_____. Trocando em miúdos – gênero e sexualidade na TV a partir de *Malu Mulher*, *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol.27, n. 79, jun. 2012, pp.125-137

_____: "Mídia, sociedade e cultura" in ALMEIDA, H. B. E SZWAKO, José: *Local, Global*, São Paulo, Ed. Berlendis, 2013

_____: "Pedagogia feminista no formato da teledramaturgia" in: MICELI, Sergio e PONTES, Heloisa (orgs.) *Cultura e sociedade: Brasil e Argentina*, São Paulo, EDUSP, 2014.

_____: "Malu Mulher e o feminismo dos anos 1970 na TV Globo" in: GOULART, Ana Paula e SACRAMENTO, Igor (orgs.): *Televisão, História e Gêneros*, RJ, Editora Multifoco, 2014b, pp. 192-235

_____: "O drama moral de certa pedagogia feminista". In: WERNECK, Alexandre [e] CARDOSO DE OLIVEIRA, Luis Roberto (orgs). *Pensando bem: Estudos de sociologia e antropologia da moral*. Rio de Janeiro, Casa da Palavra/FAPERJ, 2014c, pp. 133-155

_____: "De Malu a Mulher: gênero, sexualidade e feminismo na TV", CANCELA, Cristina, MOUTINHO, Laura e SIMÕES, Julio: *Raça, Etnicidade, Sexualidade e Gênero em perspectiva comparada*, São Paulo, Ed. Terceiro Nome, 2015

ARDAILLON, Danielle e DEBERT, Guita: *Quando a vítima é mulher*, Brasília, Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, 1987

BIROLI, Flávia: "Gênero e política no noticiário das revistas semanais brasileiras: ausências e estereótipos" *Cadernos Pagu*, n.34, 2010, pp. 269-299

BISPO, Raphael. *Senhoras do reboledo: carreiras artísticas e sensibilidades femininas no mundo televisivo*. 2010. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro

BUTLER, Judith: *Problemas de Gênero*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. 2003

_____: "Gender Regulations". In: *Undoing Gender*, New York, London, Routledge, 2004

_____: *Precarious Life – The Powers of Mourning and Violence*. New York: Verso, 2004

_____: *Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto?*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2015

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto: "Existe Violência sem Agressão Moral?", *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, Vol. 23 n.67, junho/2008, pp.135-146

CARRARA, Sérgio. "Moralidades, racionalidades e políticas sexuais no Brasil contemporâneo". *Mana*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, pp. 323-345, 2015

CORRÊA, Mariza: *Morte em Família: representações jurídicas de papéis sexuais*, Rio de Janeiro, Graal, 1983

DAS, Veena. *Life and Words: Violence and the descent into the ordinary*. Berkeley: University of California Press, 2007

DAY, Sophie: "What counts as rape" In: Gow, Peter e Harvey, Penelope (eds.) *Sex and Violence – Issues in Representation and Experience*. New York, Routledge, 1994

DEBERT, Guita Grin. Desafios da politização da Justiça e a Antropologia do Direito. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 53, n. 2, 2012

DEBERT, Guita e GREGORI, M. Filomena: "Violência e Gênero: Novas propostas, velhos dilemas", *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol.23, n. 66, 2008

DE LAURETIS, Teresa: "A Tecnologia do Gênero" in: H. B. Hollanda (org.) *Tendências e Impasses - o feminismo como crítica da cultura*, Rio de Janeiro, Rocco, 1994

- FASSIN, Didier: Beyond good and evil? : Questioning the anthropological discomfort with morals, *Anthropological Theory* 2008 vol. 8 (4) pp 333-344
- FASSIN, Didier e Rechtman, Richard: *The Empire of Trauma: An Inquiry into the Condition of Victimhood*. Princeton, 2009
- FOUCAULT, Michel: *História da Sexualidade – A vontade de saber*, Vol. 1, Rio de Janeiro, Graal, 1977
- FRASER, Nancy: “From distribution to recognition - Dilemmas of justice in a ‘post-socialist’ age” *New Left Review*, 212, pp.68-93, jul/ago 1996
- _____ : "Rethinking the Public Sphere: A Contribution to the Critique of Actually Existing Democracy." *Social Text*, no. 25/26, pp. 56-80, 1990.
- GINSBURG, Faye, ABU-LUGHOD, Lila e LARKIN, Brian (eds.): *Media Worlds: Anthropology on New Terrain*, Berkeley, University of California Press, 2002.
- GOW, Peter e HARVEY, Penelope (eds.) *Sex and Violence – Issues in Representation and Experience*. New York: Routledge, 1994
- GREGORI, Maria Filomena: “Limites da sexualidade: violência, gênero e erotismo”, *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 51, n. 2, pp. 575-606, jan. 2008
- _____ : “Práticas eróticas e limites da sexualidade: contribuições de estudos recentes”, *Cadernos Pagu*, Campinas , n. 42, p. 47-74, jun. 2014
- GUTMANN, Mathew: *The Meanings of Macho: Being a Man in Mexico City*. Berkeley: University of California Press; 1996
- HALL, Stuart: “Codificação/Decodificação” in *Da Diáspora: identidades e mediações culturais*, Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2006
- HARAWAY, Donna: “Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial” *Cadernos Pagu* (5), Campinas-SP, 1995, pp.7-41.
- _____ : “Gênero para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra” *Cadernos Pagu* (22), Campinas-SP, pp.201-246, 2004
- HONNETH, Axel: *Luta por reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Ed. 34, 2003
- IPEA: “Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde”, Nota Técnica N. 11, Brasília, Março, 2014, in:
http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/140327_notatecniciadiest11.pdf
- LEAL, Ondina Fachel: *A Leitura Social da Novela das Oito*, Petrópolis, Vozes, 1986
- LIMA, Márcia de. *Amor e violência no contexto de mulheres vivendo com HIV e Aids: Repercussões para a saúde*. 2009. Tese de Doutorado em Medicina Preventiva - Universidade de São Paulo
- LINS, Beatriz Accioly. *A lei nas entrelinhas: a Lei Maria da Penha e o trabalho policial em duas Delegacias de Defesa da Mulher de São Paulo*, São Paulo, Dissertação de mestrado (Antropologia Social), USP, 2014
- LOWENKRON, Laura: “Consentimento e vulnerabilidade” , *Cadernos Pagu*, 45, 2015, pp. 225-258.
- MACHADO, Lia Zanotta: “Masculinidade, sexualidade e estupro - as construções da virilidade”, *Cadernos Pagu* (11) 1998: pp.231-273

MOORE, Henrietta “The problem of explaining violence in the Social Sciences” In: Gow, Peter e Harvey, Penelope (eds.) *Sex and Violence – Issues in Representation and Experience*. New York: Routledge, 1994

_____: “Fantasias de poder e fantasias de identidade: gênero, raça e violência”, *Cadernos Pagu*, n. 14, 2000, pp.

NADAI, Larissa. (2016). Entre estupros e convenções narrativas: os Cartórios Policiais e seus papéis numa Delegacia de Defesa da Mulher (DDM). *Horizontes Antropológicos*, 22(46), 65-96

PIMENTEL, Silvia; SCHRITZMEYER, Ana Lucia P.; PANDJARJIAN, Valeria: “Estupro, direitos humanos, gênero e justiça”. São Paulo, *Revista USP* (37), 1998a, pp. 59-69

_____: *Estupro: crime ou cortesia? Abordagem sociojurídica de gênero*. Porto Alegre, Sergio Antonio Fabris Editora, 1998 b

PRADO, Rosane Manhães: *Mulher de novela e mulher de verdade*, Rio de Janeiro, Dissertação de Mestrado, UFRJ - Museu Nacional, 1987

RAMOS, Jair de Souza: “Subjetivação e poder no ciberespaço: da experimentação à convergência identitária na era das redes sociais” *Vivência – Revista de Antropologia*, 45, 2015, pp.57-76

RAMÍREZ-GÁLVEZ, Martha Celia. *Novas tecnologias reprodutivas conceptivas: Fabricando a vida, fabricando o futuro*. Tese de Doutorado, Ciências Sociais, Unicamp, 2003.

RUBIN, Gayle: “Thinking Sex: Notes for a Radical Theory of the Politics of Sexuality”, in: VANCE, Carole (ed.): *Pleasure and Danger*, Routledge & Kegan Paul, 1984

SARTI, Cynthia: A vítima como figura contemporânea. *Cadernos CRH*, Salvador, v. 24, n. 61, p. 51-61, Apr. 2011

_____: “A construção de figuras da violência: A vítima, a testemunha”, *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 20, n. 42, pp. 77-105, jul./dez. 2014

SIMIÃO, Daniel S.: “Representando corpo e violência: a invenção da ‘violência doméstica’ em Timor-Leste”, *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 133-145, jun 2006

SIMÕES, Júlio Assis; CARRARA, Sérgio. “O campo de estudos socioantropológicos sobre diversidade sexual e de gênero no Brasil: ensaio sobre sujeitos, temas e abordagens”, *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 42, p. 75-98, jun. 2014

VALE DE ALMEIDA, Miguel: “Gênero, Masculinidade e Poder: revendo um caso do sul de Portugal”, *Anuário Antropológico/95*, RJ, Tempo Brasileiro, 1996

_____: *Senhores de Si: Uma interpretação antropológica da masculinidade*. Lisboa, Fim de Século Eds., 2000

VANCE, Carole. “Pleasure and Danger: Towards a Politics of Sexuality”, in: *Pleasure and Danger: Exploring Female Sexuality*, London, Routledge, 1984

VIANNA, Adriana e FARIAS, Juliana. A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 37, p. 79-116, Dec. 2011

VIEIRA, Miriam Steffen: *Categorias jurídicas e violência sexual: uma negociação com múltiplos atores*, Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2011

VIGARELLO, Georges: *História do Estupro: violência sexual nos séculos XVI-XX*, Rio de Janeiro, Ed Zahar, 1998

WIEVIORKA, Michel: “O novo paradigma da violência”, *Tempo Social*, 9(1), 5-41, 1997

_____: "Violência hoje", *Ciência & Saúde Coletiva*, 11(Supl.), 1147-1153, 2006

WILLIAMS, Raymond: *Marxism and Literature*, Oxford, Oxford University Press, 1977.

_____: *Television: Technology and Cultural Form*, Hanover, University Press of New England, 1992